

PORTRARIA N.º 27.028/2020

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO P-IV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
2019037027	MARIA ELIGIA MACEDO	31/01/2020
2019038506	BRUNA MONIZE ROSALEM RODRIGUES	13/12/2019

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 13 de abril de 2020.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito